



Dr. Monaco F. J.



Open Source e Direitos Autorais

As vantagens de compartilhar
as boas ideias

O que é
tudo isso??

A word cloud containing various terms related to software licensing and intellectual property. The words are arranged in a roughly circular pattern and vary in size and color. The terms include: Open Hardware, FLOSS, Open Source, Licença, Propriedade Intelectual, Direitos Autorais, Freeware, Patente, GNU, Copyleft, Domínio Público, GPL, Copyright, Shareware, and Free Software.

Open Hardware
FLOSS
Open Source
Licença
Propriedade Intelectual
Direitos Autorais
Freeware
Patente
GNU
Copyleft
Domínio Público
GPL
Copyright
Shareware
Free Software

Direitos autorais

Copyright © 2016 Foo Inc.

“Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial desta obra em meio impresso, magnético, ótico, digital ou qualquer outro existente ou que venha a ser inventado. A violação destes termos é sujeita às sanções civis conforme o disposto na Lei 9.610/98.”

Lei N^o 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 103. Quem editar obra literária, artística ou científica, sem autorização do titular, perderá para este os exemplares que se apreenderem e pagar-lhe-á o preço dos que tiver vendido.

Parágrafo único. Não se conhecendo o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta, pagará o transgressor o valor de três mil exemplares, além dos apreendidos.

Art. 106. A sentença condenatória poderá determinar (...) a perda de máquinas, equipamentos e insumos destinados a tal fim ou, servindo eles unicamente para o fim ilícito, sua destruição.

Lei N^o 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 7^o São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

...

XII - os programas de computador;

Lei 9.609. Art. 2^o O regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, observado o disposto nesta Lei.

Quais direitos?

“Todos os **direitos** reservados.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra em meio impresso, magnético, ótico, digital ou qualquer outro existente ou que venha a ser inventado. A violação destes termos é sujeita às sanções civis conforme o disposto na Lei 9.610/98.”

Direitos autorais

Direitos morais

Créditos & responsabilidades

Intransferíveis

Lei 9.610, Art. 27. Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis. Art. 15. § 1º Não se considera co-autor quem simplesmente auxiliou o autor na produção da obra literária, artística ou científica, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio.

O poeta é dono da poesia?

Quem pode utilizar os artefatos intelectuais?

Direitos autorais morais conferem reconhecimento à produção intelectual



Expressão cultural

x

Atividade econômica



É possível atribuir valor de capital aos artefatos intelectuais como incentivo ao autor ?

Conceito de propriedade

define-se por meio de quatro prerrogativas

- Uso
- Fruto
- Disposição
- Revindicação

Artefatos
intelectuais

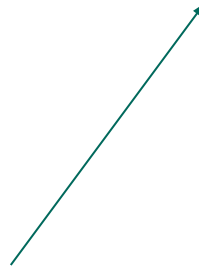
?

Propriedade Intelectual

como incentivo à invenção

Direitos industriais

Direitos autorais



No caso de código-fonte de computador no Brasil

Conferir artificialmente o status de propriedade a artefatos intelectuais

Direitos autorais

Direitos morais

Créditos & responsabilidades

Intransferíveis

Lei 9.610, Art. 27. Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis. Art. 15. § 1º Não se considera co-autor quem simplesmente auxiliou o autor na produção da obra literária, artística ou científica, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio.

+

Direitos patrimoniais

Direito de propriedade

Transferíveis (cessão ou licença)

Lei 9.610, Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica. Art. 33. Ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor.

Art. 22. Pertencem ao autor os **direitos morais** e **patrimoniais** sobre a obra que criou.

“multiplicar = subtrair”

Open Source

Open Source

Free Software

garantidos!

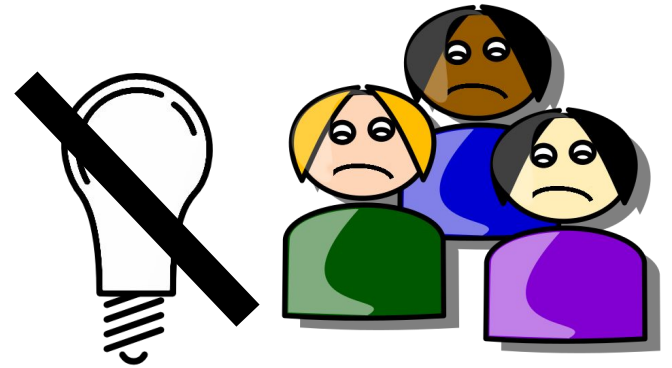
Todos os direitos ~~reservados~~

Opção de licenciamento de produto intelectual que anula o efeito das prerrogativas de propriedade intelectual.

Conhecimento Livre / Aberto



Conhecimento Proprietário



FLOSS

FLOS*

Software, hardware, recursos educacionais,
material artístico, dados científicos etc.

Software Livre (FSF)

Open Source (OSI)

Free Open Source Software (ok?)

Free Libre Open Source Software

Requisitos Open Source

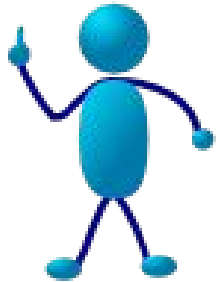
- **Livre utilização**
 - para todos os usuários e qualquer finalidade
- **Livre modificação**
 - sem condicionantes técnicos ou legais
- **Livre distribuição**
 - na sua forma original ou modificada, gratuita ou comercialmente



Oferece algumas, mas não todas as três condições

Por que as
pessoas usam
Software
Livre ?

Essa é fácil!



Fator econômico

Política de desenvolvimento

Flexibilidade técnica

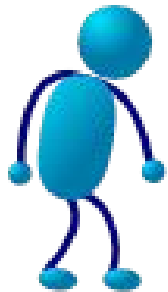
Autonomia estratégica

Segurança e privacidade

etc.

Por que as
pessoas
fazem
Software
Livre ?

..err



?

?



É só um hobby ?

Pura filantropia?

Software sem valor comercial?

Bem, tudo isso, mas não apenas isso....

Estratégia de Inovação!

alternativa à propriedade
intelectual

??????



Um exemplo conhecido...



Open Source



Contra-exemplos



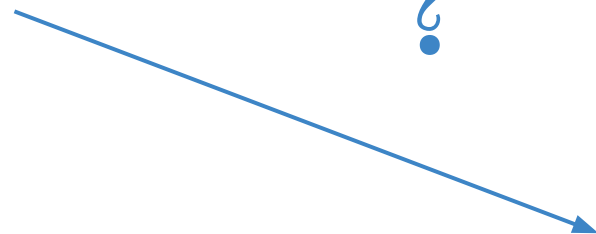
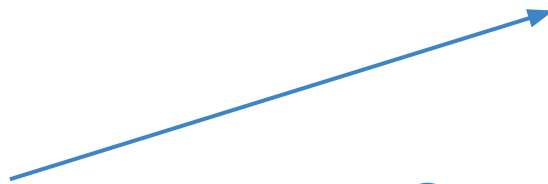
Ecossistema de Inovação Open Source

Remuneração: \$

Desenvolvedor



Conhecimento



?

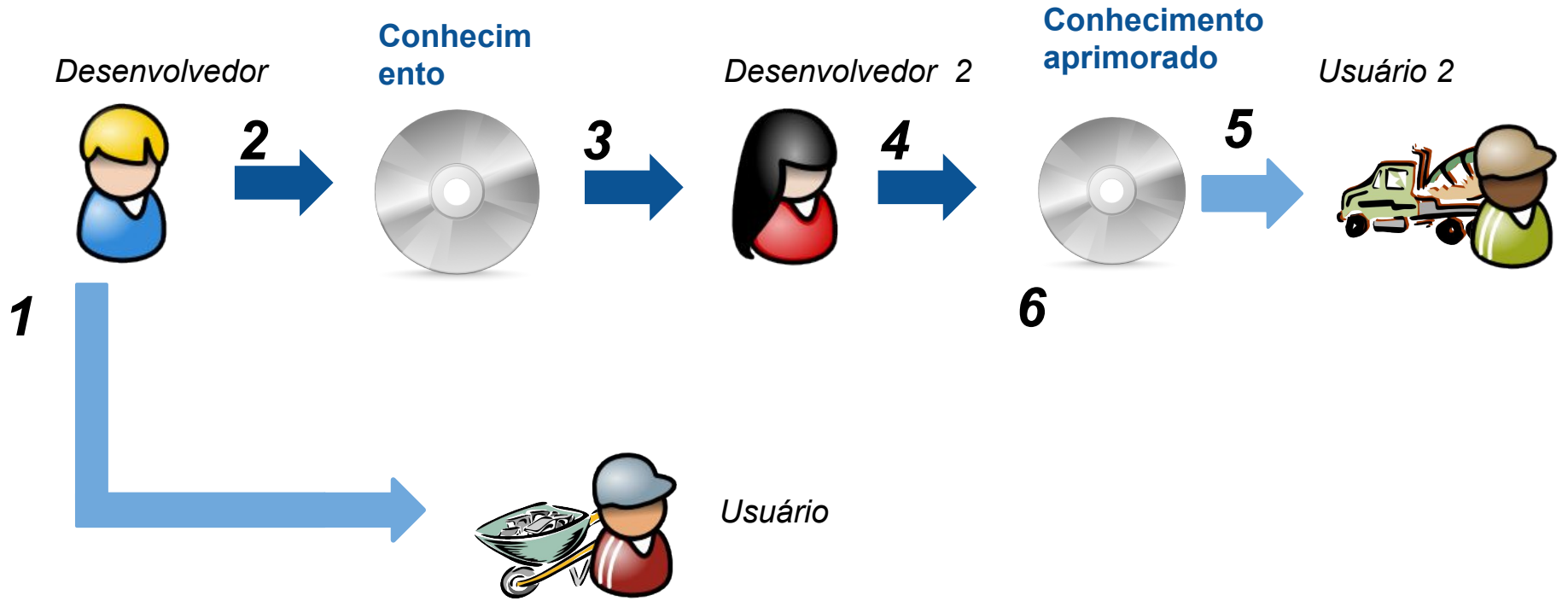


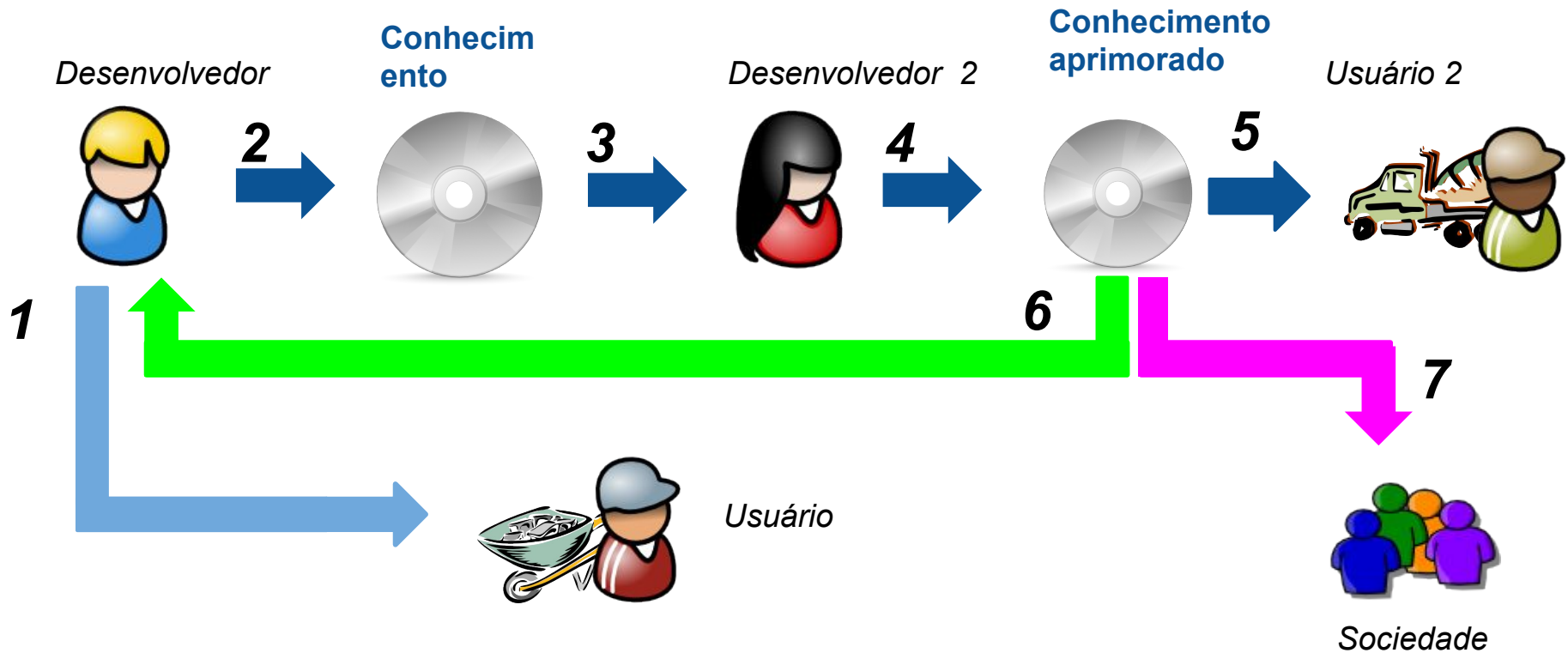
1



Usuário

Exploração: \$





Como licenciar
software livre?

Alternativas

- Transferência do Domínio Público
- Copyright + **Licença Open source**
 - Utiliza-se do dispositivo de direitos autorais
 - Licença que “anula” os efeitos de propriedade intelectual

Diversos tipos de licenças livres / open source

Tipo *Coypleft*: trabalho derivado tem de ser livre. Ex: GPL

Permissivas: trabalho derivado não tem de ser livre. Ex: LGPL

Outros exemplos: MIT, BSD, Apace etc.

- Não são licenças abertas: *freeware, shareware, demoware etc.*
- Nem todas as licenças CC são de conteúdo livre (free cultural license)

Como desenvolver
software livre?

Disponibilização

Revindicação dos direitos
+
Licença não-Proprietária

Lei 9.609 - 19/02/1998

Art. 18. A proteção aos direitos de que trata esta Lei **independe** de registro.

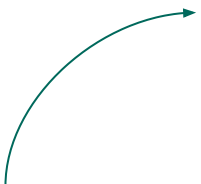
*Garantia dos direitos
Ecossistema de colaboração*



Software livre deve ser publicamente disponível na forma de código-fonte.

Licenças de SL devem permitir livre utilização, modificação e distribuição, na forma original ou modificada, gratuita ou comercialmente.

Copyright e licença devem ser indicados com clareza no código fonte (ex. cabeçalho dos arquivos).



Check list

*Nem todas as licenças CC
são licenças Open Source!*

*Comece pela licença!
Verifique compatibilidade!*

Exemplo

Copyright © 2016 Fulano de Tal <fulano@....>

This file is part of Foobar.

Foobar is free software: you can redistribute it and/or modify it under the terms of the GNU General Public License as published by the Free Software Foundation, either version 3 of the License, or (at your option) any later version.

Foobar is distributed in the hope that it will be useful, but WITHOUT ANY WARRANTY; without even the implied warranty of MERCHANTABILITY or FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. See the GNU General Public License for more details.

You should have received a copy of the GNU General Public License along with Foobar. If not, see <<http://www.gnu.org/licenses/>>.

Diversos tipos de licenças livres / open source

Tipo *Coypleft*: trabalho derivado tem de ser livre. Ex: GPL

Permissivas: trabalho derivado não tem de ser livre. Ex: LGPL

Outros exemplos: MIT, BSD, Apace etc.

- Não são licenças abertas: *freeware, shareware, demoware etc.*
- Nem todas as licenças CC são de conteúdo livre (free cultural license)

Colaboração em ação

O sucesso de um projeto
open source depende da
ativação do **ecossistema** de
desenvolvimento
colaborativo.

Fomentar comunidade de desenvolvedores

Estratégias úteis

- Priorizar a seleção de metodologias e ferramentas de fácil adoção
- Considerar requisitos e especificações que possam ser úteis a escopos mais amplos
- Manutenção de documentação e comunicação adequada e para desenvolvedores
- Uso exclusivo de ferramentas e demais recursos não proprietários

Links úteis

- Diretórios de licenças e informações de compatibilidade:
<https://www.gnu.org/licenses/license-list.html>
- Como aplicar a licença ao software (ex GPL):
<https://www.gnu.org/licenses/gpl-howto.html>
- FAQ sobre GPL e LGPL: <https://www.gnu.org/licenses/gpl-faq.html>

Muito obrigado

pela atenção.

*Software Livre e
as vantagens de compartilhar as
boas ideias.*

